

DECRETO Nº 009/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PB, a se realizar no dia 25 de março de 2023, nesta cidade, com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º - A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PB será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Triunfo/PB.

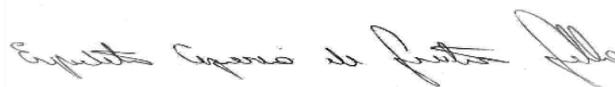
Art. 3º - A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PB compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PB constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PB correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Triunfo/PB, em 24 de fevereiro de 2023.



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

